



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 4/2013 – CONSUNI/CA**

Homologa o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 002/2012 – CONSUNI/CA, Art. 5º, §1º;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme disposto no Processo nº 23205.004108/2013-57, observando-se as ressalvas consideradas pelo Parecer nº 245/2013/PF-UFFS/PGF/AGU e no Parecer nº 08/2013-CONSUNI/CA.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária de 2013, em Chapecó-SC, 23 de outubro de 2013.

*Prof. Pérciles Luiz Brustolin*  
Presidente da Câmara de Administração

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário